

RESOLUÇÃO Nº 001/2026, 30 DE Janeiro de 2026.

Dispõem sobre a APROVAÇÃO por esse Conselho Municipal da Saúde, do **Plano Municipal de Saúde -2026-2029**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.390/2015.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Federal n.º 141, de 13/01/2012.

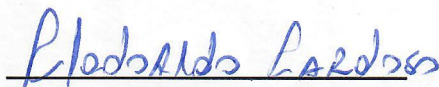
Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar os Relatórios de Gestão; e

Considerando § 4º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

- Aprovar do **Plano Municipal de Saúde -2026-2029**, que fora apresentado, apreciado e aprovado por este Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária realizada no dia 19 dedezembro de 2025.

Guaraci, 30 de janeiro de 2026.



Clodoaldo Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Guaraci-Pr



Alex Fernandes Monteiro
Secretario Municipal de Saúde
de Guaraci-Pr

Ratificação: foi publicada errada, onde se diz 19 de dezembro de 2026, o correto é dezembro de 2025.